

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 196/2022 - TRE-MA/PR/SESEI

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA (SESEI)	
Responsável pela Demanda: Raimundo Nonato Cardoso	Matrícula: 309992
E-mail: <u>sesei@tre-ma.jus.br</u>	Telefone: (98) 2107-8720/8971
OBJETO: Serviço de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna.	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Os serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna são necessárias à guarda do patrimônio público, à segurança da Administração e dos usuários, incluindo nesta relação servidores da Administração Pública, no exercício das atribuições dos cargos, terceirizados, estagiários e o próprio contribuinte que se dirige aos órgãos da Administração Pública.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
O material a ser contratado é oriundo de estimativas e expertise de processos anteriores.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A partir da assinatura do contrato e de acordo com as demandas solicitadas pelas diversas unidades que compõem a Justiça Eleitoral no estado do Maranhão.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Raimundo Nonato Cardoso	Francisco Emerson Sena Costa

Mat. 309992

Mat. 3099595

São Luís, 25/10/2022

## Raimundo Nonato Cardoso

Seção de Segurança Institucional e Inteligência - SESEI

Matrícula: 309992



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO NONATO CARDOSO, Técnico Judiciário, em 25/10/2022, às 18:37, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 1739254 e o código CRC 25EA456F.

0012424-08.2022.6.27.8000 1739254v2